



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

DECRETO N.º 026, 10 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 873/2023, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), destinados a reforçar dotações no orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2002 – Manutenção do Setor de Eventos

3.3.90.93.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 11 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1051 – Construção de Um Galpão de Múltiplo Uso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 245 – Fonte 01 R\$ 42.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Ficha 259 – Fonte 02 R\$ 20.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.93.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 267 – Fonte 01 R\$ 46.000,00

Total	R\$ 168.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 168.000,00:

01.01.00 – Chefia do Executivo

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2002 – Manutenção do Setor de Eventos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 10 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 255 – Fonte 01 R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 261 – Fonte 01 R\$ 42.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 268 – Fonte 01 R\$ 46.000,00

Total

R\$ 168.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 10 de maio de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo